

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017.2023 – TP

ATA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA DE PREÇOS. Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10h (dez horas), na sala da sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, situada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, reuniu-se a citada Comissão, constituída dos seguintes membros: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA – Membros, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 017.2023 – TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO CADASTRAL FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-IPSGA**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão e entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, a licitante: **3IT CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ Nº. 11.250.881/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Anderson Pontes Leal inscrito no CPF Nº. 025.211.663-16. Deste modo, o Sr. Presidente da CPL declarou aberta a reunião, neste momento deu boas vindas ao licitante presente e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, envelope “A”, da licitante participante, o Presidente e membros da CPL verificaram e rubricaram a documentação, logo em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o representante da licitante presente também rubricasse os documentos de habilitação apresentados. Ato contínuo, após a rubrica do representante da licitante, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos, para que se procedesse a análise da documentação apresentada. Todos permaneceram presentes. Expirado o termo, reiniciou-se a sessão e a Comissão Permanente de Licitação informou que foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo todas autênticas. Então após a apreciação e julgamento de toda a documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, foi declarada habilitada a licitante participante, por cumprir todas as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida já que estava presente o representante legal da licitante participante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o termo de renúncia. Passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços, envelope “B”, da licitante habilitada, feita abertura, a Comissão Permanente de Licitação analisou e declarou a proposta de preços apresentada como classificada por atender a todos os requisitos do edital e por estar com preços abaixo do orçamento básico elaborado pelo Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Em seguida foram lidos em voz alta, sendo então declarada vencedora da licitação, a licitante **3IT CONSULTORIA LTDA.** com o valor global de **R\$ 162.500,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria ao direito e prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”,

novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES MEMBRO	Helayne Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia

SEQ.	LICITANTE RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	3IT CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº. 11.250.881/0001-15 Anderson Pontes Leal CPF Nº. 025.211.663-16	Anderson Pontes Leal